



REQUERIMENTO VERBAL 04 /2022

Requer envio de convite oficial a Exma. Sra. Secretária Estadual de Educação, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Obras, ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a Ilma. Sra. Coordenadora Regional de Educação - 10ª CRE Uruguaiana, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana/Ministério Público Estadual e a Ilma. Sra. Diretora do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em Educação/CPERS em Uruguaiana, para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana para tratar sobre a situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez e a situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha.

Documento 07/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviado convite oficial a Exma. Sra. Secretária Estadual de Educação, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Obras, a Ilma. Sra. Coordenadora Regional de Educação -10ª CRE Uruguaiana, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana - Ministério



Público Estadual e a Ilma. Sra. Diretora do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em Educação/CPERS em Uruguaiana, para tratar sobre a situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez e a situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, no dia **03 de março de 2022, quinta-feira**, na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

a) Que a íntegra deste Requerimento seja encaminhada ao conhecimento do Ministério Público Estadual em Uruguaiana, do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em Educação/CPERS em Uruguaiana, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

- O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) acompanha com preocupação e indignação a situação enfrentada pelos professores, funcionários de escola e estudantes da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez** que há 14 (quatorze) meses está sem energia elétrica e da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha** que, desde o **ano de 2019**, aguardam a conclusão de uma obra de infraestrutura.
- Por diversas vezes, a Secretaria Estadual de Educação e a própria Coordenadoria Regional de Educação em Uruguaiana anunciaram que as medidas e as providências legais para o restabelecimento da energia elétrica na Escola estavam sendo tomadas e, mesmo assim, passado 14 (quatorze) meses o problema persiste na Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez, causando graves prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e desmotivação aos estudantes.
- Da mesma forma, a Secretaria Estadual de Educação e a própria Coordenadoria Regional de Educação em Uruguaiana anunciaram que as medidas e as providências



legais para a conclusão da obra da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha estavam sendo tomadas, mas passado quase 3 (três) anos a obra ainda não foi concluída.

- É lamentável que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul desprestigue e desvalorize duas das mais importantes escolas estaduais em Uruguaiana e que prestam reconhecidos e relevantes serviços à população uruguaianense e atendem uma parcela significativa de estudantes uruguianenses.
- É imprescindível que a Secretaria Estadual de Educação e a 10ª Coordenadoria Regional de Educação prestem os devidos esclarecimentos sobre grave situação enfrentada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez e pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, bem como que seja convidado o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para que tomem conhecimento das informações e adotem as providências legais.
- Além disso, é fundamental que seja ouvida a representação do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em Educação/CPERS em Uruguaiana, para que informe a situação dos professores e funcionários de escola que trabalham há 14 meses sem luz na Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermeto Pinto Bermudez e sobre as condições de trabalho e emocionais dos professores e funcionários da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha que aguardam há quase 3 (três) anos a conclusão das obras na escola.
- O art. 28, 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana, afirma que é dever do Vereador “propor à Câmara, por escrito, todas as medidas que forem julgadas convenientes ao interesse do Município e à segurança e bem-estar de seus habitantes”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
clemente@uruguaiana.rs.leg.br
Fone: (055) 3412-5977



- O art. 206, VII, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) determina que um dos princípios da educação é a “garantia de padrão de qualidade”, impondo aos entes federados a estrita observância dessa determinação constitucional.

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT.